



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 60/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **777.967/2012-46 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO a proposta do Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2013, apresentada pelo DAOCS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 16 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias do Conselho Universitário dar-se-ão, no ano de **2013**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA	
JANEIRO	31	quinta-feira
FEVEREIRO	27	quarta-feira
MARÇO	28	quinta-feira
ABRIL	25	
MAIO	23	
JUNHO	27	
JULHO	25	
AGOSTO	29	
SETEMBRO	26	
OUTUBRO	24	
NOVEMBRO	28	
DEZEMBRO	19	

Art. 2º. Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão Ordinária se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º. O horário de início das Sessões será às **14 horas e 30 minutos**.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2012.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE